



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100037301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ALANNA ALMEIDA PINTO - **CNPJ/CPF:** 064.551.553-19

Endereço: Rua Paulo Afonso - RUA MARIA HELENA MARIANO ARAÚJO, N°34 - Alto Alegre I - Maracanaú - CE - 61922-165

Telefone: (85) 99225-3571

E-mail: alanaatpsique@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SER EDUCACIONAL S.A.

Nome Fantasia: FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ

CPF/CNPJ: 04.986.320/0047-04

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **11/11/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/yge-ooyb-awk>

Relato:

A consumidora, estudante do curso de Psicologia na Uninassau, unidade Doroteias, relata que, no semestre anterior, ao realizar a transferência para a unidade de Maracanaú, verificou que a nota atribuída à disciplina de Práticas Integrativas 02, cursada no semestre 2025.1, estava inferior àquela que acredita ter obtido. Em decorrência disso, constatou que sua nota global ficou zerada no seu histórico acadêmico, depois que fez a mudança de unidade.

Em busca de esclarecimentos, a consumidora tentou, por diversas vezes, obter informações junto à instituição, contudo, não obteve respostas satisfatórias. Ressalta que cumpriu integralmente todas as atividades e trabalhos exigidos pela disciplina e, diante da discrepância identificada,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

manifesta receio quanto à conclusão do curso, temendo que a nota incorreta comprometa sua formação acadêmica.

Adicionalmente, informa que encontra-se desempregada, o que impossibilita o pagamento do semestre anterior. Diante dessa conjuntura, solicita a revisão das notas mencionadas, bem como a reavaliação dos valores cobrados pela instituição, considerando sua atual situação financeira.

Dessa forma, buscou o Procon na busca de uma intermediação.

Pedido: Requer que sejam adotadas as providências necessárias para a correção da nota da disciplina de Práticas Integrativas 02 e consequentemente a correção da nota global, bem como a revisão dos valores financeiros devidos, a fim de viabilizar a continuidade de seus estudos, caso não seja resolvido, a aluna irá voltar para unidade Dorotéias.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Outubro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/10/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ALANNA ALMEIDA PINTO